

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Eu, JOÃO NIMAR MAGNABOSCO, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, em especial a **MARIA LUCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, sem vínculo de união de estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.283.681-7/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 021.424.691-40, e seus herdeiros e sucessores legais, que tramita neste Serviço de Registro de imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da ATA DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade Usucapião Extraordinária, com tempo de posse indicado superior a 10 anos, requerido por Janderson Simoes de Souza, brasileiro, solteiro, sem vínculo de união estável, capaz, pensionista, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.137.114-1/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 350.938.778-32, residente e domiciliado à Avenida Sertanópolis, nº 622, Centro, Cruzeiro do Oeste-PR, CEP: 87400-000., protocolado sob nº 108.812, na data de 05/08/2025, relativo ao imóvel constante da Matrícula nº 22.531, assim descrito e caracterizado, Características: IMÓVEL URBANO:- Data de terras sob nº 05-A, subdivisão da data nº 05, da Quadra nº 204, Bairro Jardim da Luz, situada nesta Cidade e Comarca, com a área de 245,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações: "Frente: Medindo 7,00 metros para a Rua Prudentópolis; Lateral Direita: Medindo 35,00 metros confrontando com o lote nº 04; Lateral Esquerda: Medindo 35,00 metros confrontando com o lote nº 04; Fundos: Medindo 7,00 metros confrontando com lote nº 14".- Origem: Matrícula nº 14.920, desta Serventia.- Memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil, Willians D. Miranda, CREA/PR. 124715/D.- constando ser de propriedade de **MARIA LUCIA DA SILVA**. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos notificados acima nominados, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por 2(duas) vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.

Cruzeiro do Oeste, 26 de Agosto de 2025.